



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 158

DECRETO Nº 881, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Autoriza a abertura de um crédito adicional, especial, para saldar compromisso financeiro com a Firma Xerox do Brasil S/A.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.959, desta data:

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, especial, no valor de R\$ 9.236,66 (nove mil duzentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) destinado a ocorrer despesas com débitos financeiros de exercícios anteriores, devidos à Firma Xerox do Brasil S/A.**
- Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Administração Municipal, do exercício vigente, a saber:**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Contribuições de Previdência e Assistência Social
15824922-34 Encargos de Previdência Social INPS**

3250.00 Contribuição de Previdência

Social.....R\$ 9.236,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de dezembro de 1.977.

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Diretor Departamento Administração

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Dezembro de 1.977.

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
Diretor Departamento Administração